



**TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E CLEWTON
DIAS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

CLEWTON DIAS, fotógrafo, estabelecido na Praça Primavera, nº 79, Bairro Primavera, cidade de Itapetinga, Estado da Bahia, inscrito sob o CPF nº [REDACTED] e RG [REDACTED] – [REDACTED] doravante denominado **CEDENTE**, e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, estabelecido à 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.142.491/0001-66, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **Frederico Wellington Silveira Soares**, observadas as disposições da Lei nº. 9.610/98, celebram o presente Termo de Cessão de Direitos Autorais mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a cessão, a título gratuito, dos direitos de autor relativos à 03 (três) fotografias da região de Itapetinga, salvo os de natureza moral, abrangendo todo o território brasileiro, sobretudo a área do estado da Bahia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CESSÃO



Compreendem-se nesta cessão todos os direitos patrimoniais do autor da obra, por meio da qual o CESSIONÁRIO poderá expor as fotografias cedidas (vide Anexo) na sede da Promotoria de Justiça Regional de Itapetinga.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E DO VALOR

A presente Cessão vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos e será gratuita, não cabendo ao CEDENTE postular qualquer direito durante este período, exceto os de cunho moral, em relação à obra objeto deste Termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE

O CEDENTE declara que o conteúdo da obra cedida é de sua exclusiva autoria, responsabilizando-se por eventuais questionamentos judiciais ou extrajudiciais em decorrência de sua divulgação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica reservado ao CESSIONÁRIO o direito de tomar as medidas judiciais e/ou extrajudiciais cabíveis para impedir a sua utilização por terceiros.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICIDADE

O extrato deste Termo será publicado pelo CESSIONÁRIO no Diário do Poder Judiciário.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO



Fica eleito o foro da Cidade de Salvador como competente para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste Termo.

E por estarem justas e acordadas quanto aos termos do presente Termo, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para o mesmo fim de direito.

Salvador, 24 de abril de 2019


**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
DA BAHIA**
FREDERICO WELLINGTON SILVEIRA
SOARES

Superintendente de Gestão
Administrativa

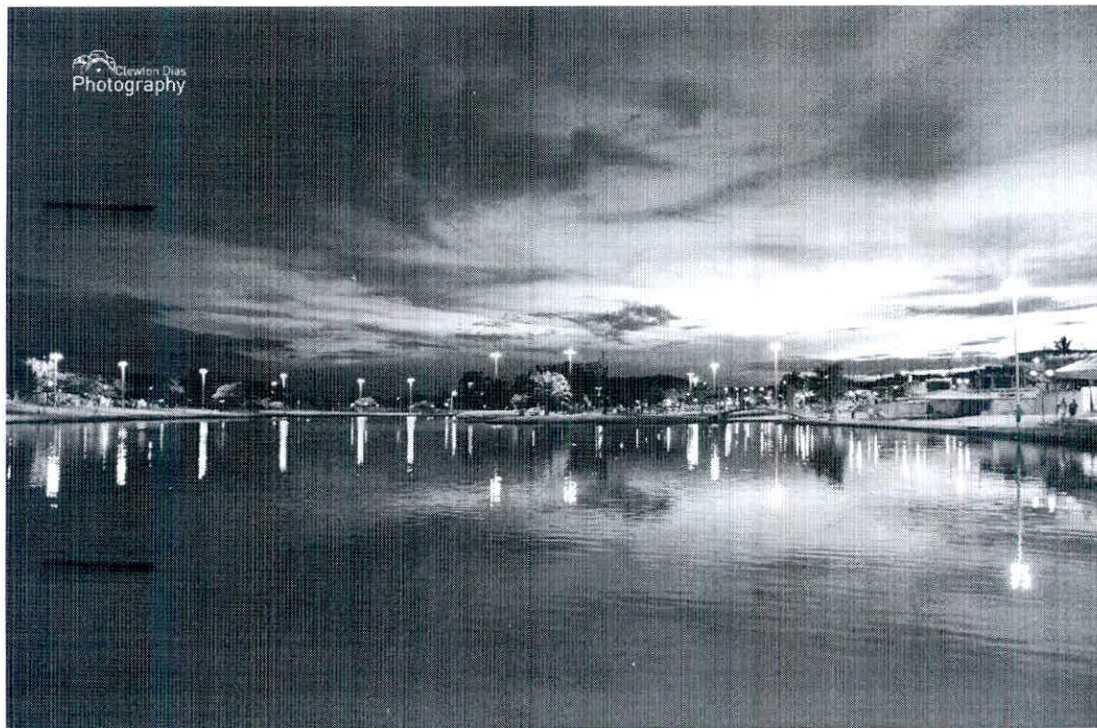

CLEWTON DIAS
Fotógrafo


1ª Testemunha:
NOME **JADERLEI CARLOS PEREIRA**
CPF N° 

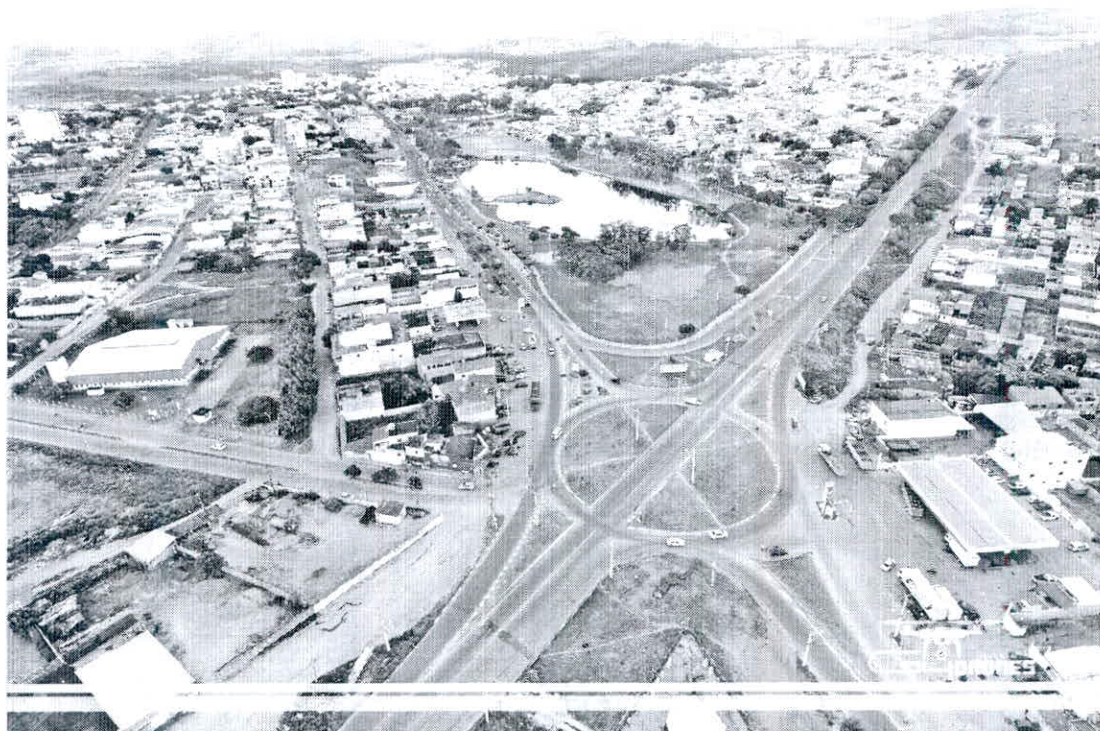

2ª Testemunha:
NOME **Luísa Dinoriz Silva Barros Santos**
CPF N° 



ANEXO



Parque da Lagoa



Vista Panorâmica/Trevo de Acesso Sul



Praça Augusto de Carvalho/1ª Igreja Batista



PROCEDIMENTO Nº. 003.0.39317/2015 - PGJ

INTERESSADO: ASSESSORIA DE PUBLICIDADE / CECOM

ASSUNTO: MINUTA PADRÃO DE TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

EMENTA: MINUTA DE TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS. PEÇAS ELETRÔNICAS E AUDIOVISUAL, PROJETOS, PROGRAMAS, AÇÕES E/OU CAMPANHAS. ESTABELECIMENTO DE TERMO PADRÃO PARA A ESPÉCIE. PELO DEFERIMENTO.

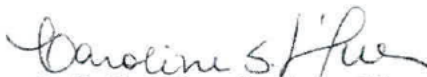
PARECER Nº. 338/2015

1. Trata-se de expediente encaminhado pela Assessoria de Publicidade / CECOM, visando à aprovação de minuta padrão de Termo de Cessão de Direitos Autorais, cujo objeto é a cessão, a título gratuito, dos direitos de autor do Cedente, salvo os de natureza moral, nas peças eletrônicas e audiovisual vinculadas à missão institucional do Ministério Público Estado da Bahia, projetos, programas, ações e/ou campanhas.

2. Considerando que o termo apresentado contém as cláusulas essenciais, caracteriza o objeto e registra as condições e a vigência e a forma rescisória, e, ainda, que existe o interesse público para o ato, **esta Assessoria Jurídica aprova a minuta padrão de Termo de Cessão de Direitos Autorais, ressaltando que deve ser mantida a literalidade do instrumento.**

É o parecer, s.m.j.

Salvador, 14 de abril de 2015.


Belª. Caroline Santana Silva
Assessor Técnico-Jurídico
Matricula [REDACTED]

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DE TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS. Processo: 003.0.13999/2019. Parecer Jurídico: 338/2015. Convenientes: Ministério Público do Estado da Bahia e Clewton Dias. Objeto: Cessão, a título gratuito, dos direitos de autor relativos ao direito de uso de imagens de 03 (três) fotografias da região de Itapetinga, salvo os de natureza moral, abrangendo todo o território brasileiro, sobretudo a área do Estado da Bahia. Vigência: o termo vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA - Nº 059/2018 - SGA. Processo: 003.0.4006/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Boden Engenharia Eirelli-me, CNPJ nº 24.883.079/0001-04. Objeto do contrato: prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de projetos de edificações, especificamente projeto estrutural e projeto de terraplenagem. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contra de 03/05/2019. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601.0002 - Ação (P/A/OE) 5092 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 44.90.51.

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM. Processo: 003.0.13936/2019. Parecer Jurídico: 594/2014. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Ana Cecília Silva Ferreira. Objeto: Autorização, mediante licença, do uso de voz e/ou imagem do Licenciante, a título voluntário e gratuito. Vigência: 05 (cinco) anos.

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM. Processo: 003.0.13936/2019. Parecer Jurídico: 594/2014. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Beatriz Guanaes P. Soares. Objeto: Autorização, mediante licença, do uso de voz e/ou imagem do Licenciante, a título voluntário e gratuito. Vigência: 05 (cinco) anos.

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM. Processo: 003.0.13936/2019. Parecer Jurídico: 594/2014. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Esdras Alves de Andrade Silva. Objeto: Autorização, mediante licença, do uso de voz e/ou imagem do Licenciante, a título voluntário e gratuito. Vigência: 05 (cinco) anos.

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM. Processo: 003.0.13936/2019. Parecer Jurídico: 594/2014. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: João Vitor Marinho dos Santos. Objeto: Autorização, mediante licença, do uso de voz e/ou imagem do Licenciante, a título voluntário e gratuito. Vigência: 05 (cinco) anos.

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM. Processo: 003.0.13936/2019. Parecer Jurídico: 594/2014. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Lucas Rodrigues Lopes. Objeto: Autorização, mediante licença, do uso de voz e/ou imagem do Licenciante, a título voluntário e gratuito. Vigência: 05 (cinco) anos.

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM. Processo: 003.0.13936/2019. Parecer Jurídico: 594/2014. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Ana Carolina Prata Mata. Objeto: Autorização, mediante licença, do uso de voz e/ou imagem do Licenciante, a título voluntário e gratuito. Vigência: 05 (cinco) anos.

RESUMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO. Processo: 003.0.3825/2019. Convenientes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, CNPJ nº 18.641.263/0001-45. Objeto: Possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pela Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, no processo seletivo para o "Programa de Estágio" do Ministério Público do Estado da Bahia. Vigência: 05 (cinco) anos, contados a partir da data da assinatura pelas partes.

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO A ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Processo: 003.0.9789/2019. Parecer Jurídico: 322/2019. Convenientes: Ministério Público do Estado da Bahia e Município de Luís Eduardo Magalhães, CNPJ nº 04.214.419/0001-05. Objeto: Viabilizar o funcionamento da Promotoria de Justiça de Luís Eduardo Magalhães/BA. Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do Termo original por mais 02 (dois) anos, a contar de 06 de abril de 2019 até 05 de abril de 2021.

RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2019-MPSP Processo: 003.0.3826/2019. Parecer jurídico: 318/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo- CEAFF/ESMP-SP. Objeto do Termo de Cooperação: a realização de cursos na modalidade a distância, apresentados na Plataforma Moodle da Escola Virtual do CEAFF/ESMP, a serem transportados para uso no ambiente virtual de aprendizagem do MPBA, durante seus períodos de realização, com a finalidade de ampliar os conhecimentos de membros e servidores do Ministério Público do Estado do Bahia, conforme especificados nos Planos de Trabalho que seguem anexos. Vigência: 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 13/2019 - Proc. SIMP nº 003.0.1954/2019, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LÂMPADA LED. Empresas vencedoras: INFRACOMIX COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI - CNPJ 22.801.116/0001-62, vencedor do item 01; ELAINE NEVES DE MEDEIROS - CNPJ 30.848.671/0001-78, vencedor dos itens 02 e 04 ; PRIMER MATERIAIS E PECAS EIRELI - CNPJ 29.936.551/0001-43, vencedor dos itens 03 e 05 ; PRISMA PAPELARIA EIRELI - CNPJ 28.076.288/0001-05, vencedor do item 06 ; HOUSE SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - CNPJ 31.621.754/0001-92, vencedor do item 07. Salvador/Ba, 07/05/2019. Frederico Welington Silveira Soares - Superintendente.